Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.472
Data: 24/10/12 Hora: 08:24
Ofício:
Aprovado na 20 SO, realizada em 23.10.12 s/ adendo

Presidente

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

INDICAÇÃO Nº 4661 / 12

Assunto: CENTRO CULTURAL E UBS .
Ref:

Bertioga, 23 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O bairro da Chácara Vista Linda carece de algumas necessidades. Com uma grande densidade populacional, o bairro não é abastecido por linhas circulares o que torna difícil o acesso da população local aos serviços médicos e também a opções de lazer.

Isto posto, indico ao Sr Prefeito do Município de Bertioga que, estude juntamente com os setores competentes da municipalidade a instalação de uma UBS no referido local, além de dotar o bairro em questão de área de lazer que ofereça não só o espaço físico dotado de uma quadra poliesportiva, mas também cursos e atividades sociais diversas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador